

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF-BA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 5, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF-BA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 1, publicado em 14 de agosto de 2019, que regulamenta a realização de Concurso Público, com a alteração no cronograma de fases, referente a data de divulgação do resultado da avaliação de títulos; e informação de datas de divulgação da convocação e realização do Procedimento de heteroidentificação e de divulgação do resultado final do concurso, conforme informações a seguir:

**1 DA ALTERAÇÃO DO ANEXO V – CRONOGRAMA ESTIMADO DE FASES**

O cronograma passa a ter a seguinte informação:

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>
Publicação do Resultado Preliminar da avaliação de títulos	09/12/2019
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação de títulos	10 e 11/12/2019
Publicação do Resultado Definitivo da avaliação de títulos	12/12/2019
Publicação de edital de convocação para realização do procedimento de heteroidentificação (candidatos negros)	12/12/2019
Realização do procedimento de heteroidentificação (candidatos negros)	15/12/2019
Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (candidatos negros)	16/12/2019
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (candidatos negros)	17 e 18/12/2019
Publicação do resultado definitivo do Procedimento de heteroidentificação (candidatos negros)	19/12/2019
Resultado Final	19/12/2019

De acordo com o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF-BA**, a previsão de convocação e posse, referente às vagas efetivas, será ainda no ano de 2019.

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

**DR. MARIO MARTINELLI JUNIOR**  
Presidente